CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE LEI Nº235/2025

Denomina de Niède Guidon, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º ....., que tem início ....., cód. Log. n.º ....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - ....., y - ....., Folha Sicad ..... passa a ser denominada Rua Niède Guidon.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouro público com o nome de Niède Guidon representa uma justa homenagem a uma das mais importantes cientistas brasileiras do século XX. Arqueóloga de renome internacional, Niède dedicou sua vida à pesquisa, à preservação e à valorização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, especialmente na região do semiárido nordestino.

Formada pela Universidade de São Paulo e doutora pela Sorbonne, foi a principal responsável pela criação do Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí, local onde liderou descobertas arqueológicas que transformaram o entendimento sobre o povoamento das Américas. Seu trabalho foi essencial para que o parque fosse reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO.

Com sua trajetória marcada pelo rigor acadêmico, pelo compromisso com a ciência e pela valorização da identidade ancestral brasileira, Niède Guidon tornou-se símbolo de perseverança, inovação e amor ao país. Sua história inspira gerações de pesquisadores, educadores e defensores do meio ambiente e da cultura.

Homenagear Niède Guidon em um logradouro de Salvador é não apenas reconhecer o seu legado, mas também reafirmar o compromisso desta cidade com a memória, a ciência e a valorização da diversidade cultural e histórica do Brasil.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Niède Guidon um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde